



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 336/2023

DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

**ALTERA GESTOR PARA O TERMO DE FOMENTO  
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE  
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

**FÁBIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a Sra. ADRIANE BRUCHEZ para a função de gestora da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

Art. 2º São atribuições da gestora:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;


II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

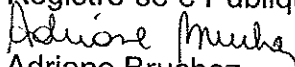
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
FÁBIO PERSCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Adriane Bruchez

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 20/9 à 21/9

  
Secretaria de Administração e Finanças